

# Decreto Legislativo Nº 4/73.

Aprova a concessão de Título de Cidadão Itaranense

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.º 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itaranense ao Excmo. Sr. Dr. Adhemar Mirabeau da Fonseca;

Art.º 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala da Sessões, 26 de maio de 1973.

(ass) José Luís de Martin  
Presidente da Câmara

(ass) José Colnago  
1º Secretário

(ass) Osvaldo Bergamaschi  
2º Secretário